

DATA DA LEITURA:	11/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP								
CODIGO	ID 9739	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 0300002013/2025-PG-3	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025								
ABERTURA	18/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:29	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.5.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.5.1.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.5.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			3.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 603.078,50	X				
13.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
13.5.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
13.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			12.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
13.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
13.5.2.5	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
13.5.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
13.5.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
13.5.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
TR 3.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
						PROPOSTA VIA 1			X		
13.5.5.1 (VENCEDOR)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.1	BULA	VENCEDOR	X			
	AFE COMUM - ANVISA				ANEXO VI - PÁG 61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	AFE COMUM - DOU				12.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
13.5.5.1 (VENCEDOR)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do lote. 10.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 - Valor do lote. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 - Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos. 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da ata.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					11.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre. 11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					14.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor (anexos VI e VI-A) juntamente com os catálogos técnicos, manuais técnicos, prospectos, folders, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou através endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br e deverá: 14.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 14.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
13.1.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				13.5.2.9 / 13.5.5.3	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/ VIII	X			
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				13.5.2.8	DADOS DA EMPRESA	ANEXO III	X			
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação. 12.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.2.1 - Conter vícios insanáveis; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 12.2.6 - Por ação do licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					2.2.1 - AMPLA COMPETIÇÃO: LOTES 3, 4 e 6 - destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)					
ANEXO III	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718; e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					